ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 044
SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 004/2020, visando a Contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, e parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 08 de Maio de 2020

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 045
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 004/2020, visando a Contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, e parecer da Asaessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 08 de Maio de 2020

Márcia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580
12066973/0001-02 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$130.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	120.000,00 F.R.: 1 001 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

235	08.122.0002.2701.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL	10.000,00 F.R.: 1 311 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTO P/ CAMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
7	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.330

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

248	08.243.0015.2703.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Márcia de Araujo Abreu

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580
12066973/0001-02 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$52.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.000,00**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

129	26.782.0007.1409.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

235	08.122.0002.2701.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL	10.000,00 F.R.: 1 311 00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

267	10.301.0016.1804.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, APLIAÇÃO E APARELHAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Se Convênios	40.000,00 F.R.: 1 220 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

130	15.452.0007.1409.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITEI OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

234	08.243.0015.2714.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA-PAC - I MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN SOCIAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 311 00

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.330

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

321	10.301.0016.2805.0000 3.1.90.11.00 214 115 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven antes do Govern PROGRAMAS	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
327	10.301.0016.2810.0000 3.3.90.36.00 214 115 001	TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES P/ TRATAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven antes do Govern PROGRAMAS	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00

Anulação (-) **-52.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Márcia de Araujo Abreu

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais